

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.134.192/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PAPA JOAO PAULO II	NUMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 15.900-000	BAIRRO/DISTRITO VALE FORMOSO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILEITE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (16) 3252-6551 / (16) 3252-3797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 15:11:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/03/2017

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II - centro * Fones (16) 3252-3079 e 3252-3797

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle.

Não temer

Taquaritinga 16 de Outubro de 2017.

Ilmo. Sr.

MARINHO DEMBINSKI KERN

OFICIAL DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA
COMARCA DE
TAQUARITINGA/SP

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA", instituição civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.134.192/0001-05, com sede nesta cidade de Taquaritinga/SP, neste ato representada por seu Presidente e representante legal, **VALDIR SEBASTIÃO TIEZI**, brasileiro, portador do RG nº 6.164.868 / CPF nº 511.963.288-20, domiciliado à Rua João Marques Mendonça, nº 71, Parque residencial Laranjeiras, nesta cidade de Taquaritinga/SP, vem ante a digna presença de Vossa Excelência **requerer**:

- 1) Registro das alterações do Estatuto Social conforme copias em anexo, mais precisamente no Capítulo VII, no que se refere à Prestação de Contas.

Certos de contarmos com a vossa diligência, agradecemos antecipadamente.


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
Presidente



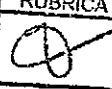
Wetterich
2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconhecido, por semelhança a(s) firma(s) de **VALDIR SEBASTIÃO TIEZI**(3798). Dou fé.

Taquaritinga-SP, 23/10/2017.

ELAINÉ ANDREA DE FÉLIX WETTERICH DOMINGUES
Seq: 503147405840495575249575352 - R\$ 5,86
** VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE **



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	04

CERTIFICA que o presente título encontra-se registrado neste ofício de Registro de Passagem Jurídica, sob protocolo número 04, tendo sido praticadas as seguintes atos: liquidação e matrícula
fil modo sob n. 0043.

Escrevente: _____

Data: 24 / 10 / 2017

EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

ESTATUTO SOCIAL ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA, constituída em 02 de Janeiro de 2004, é uma associação civil de direito privado, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, sede e foro no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, à rua Papa João Paulo II, nº 100, bairro Vale Formoso.

Art. 2º - Seu OBJETIVO PRINCIPAL é :

§ 1º- atuar na promoção e prevenção à saúde, através de atividades de serviços profissionais na área da saúde, no tratamento da dependência de substâncias psicoativas, através da Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco, dentro das normas em que se observa e respeita a Resolução RDC nº 29 de 30 de Junho de 2011 da ANVISA(Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

§ 2º - O desenvolvimento dos trabalhos da Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco, são realizados para tratar mulheres entre 18(dezoito) à 59(cinquenta e nove) anos de idade, com dependência de substâncias psicoativas, proporcionando às residentes, a ressocialização e o resgate de suas cidadania para o convívio social, despertando a independência socioeconômica e habilidades até então desconhecidas ou não desenvolvidas. Além de fortalecer e/ou resgatar não só os vínculos familiares, mas também, prestar serviço de atendimento básico/familiar, em que na sua grande maioria a situação é risco e vulnerabilidade.

Art. 3º - Seu OBJETIVO SECUNDÁRIO é :

§ 1º- Prestar serviços com trabalhos e atividades na área da prevenção e conscientização ao uso e abuso do álcool e outras drogas, DST(doenças sexualmente transmissíveis), reordenamento e fortalecimento de vínculos e convivência com crianças, adolescentes e adultos.

1

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	02



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, n° 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

§ 2º- Realizar atividades de treinamento e desenvolvimento profissional, bem como, outras atividades sócio/assistenciais para instituições e entidades que trabalham com pessoas com necessidades.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, salvos aqueles enquadrados no § 1º do art. 5º deste estatuto.

Parágrafo Único- As atividades desenvolvidas na Comunidade Terapêutica Jesus em Damasco, serão para mulheres submetidas ao tratamento da dependência de substâncias psicoativas, entre 18(dezoito) à 59(cinquenta e nove) anos de idade, conforme § 2º do artigo 2º deste estatuto.

Art. 5º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

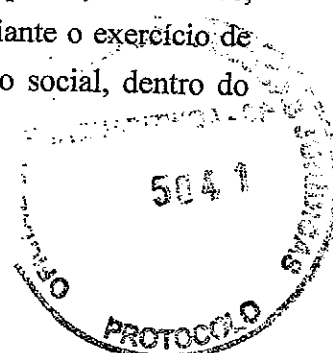
§ 1º- A associação poderá criar meios de prestação de serviços, que possam ajudar na execução de atividades visando a sua auto-sustentação e manutenção, utilizando maneiras lícitas e conseqüentemente, aplicar seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

§ 2º - A associação não distribui, sob nenhuma forma, entre os seus associados, conselheiros, diretores ou voluntários, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, dentro do território nacional.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

TÍTULO I Das Categorias

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	03





ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

Art. 6º - A Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga, é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos dentre pessoas idôneas, maiores de 18 anos, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da Instituição. Os associados são distinguidos nas seguintes categorias:

I - Fundador e Co-fundadores: que constam da Ata de Fundação(02/01/2004) e que permanecem até a data do registro deste estatuto, com direito a voto e a serem votados.

II - Contribuinte voluntário: que se distinguem com benefícios relevantes a juízo da administração, denominados: Amigos da obra; com direito a serem votados.

III - Benfeitor Honorário: os que se propõem a contribuir regularmente com a obra através de doações monetárias ou materiais; sem direito a voto e não podendo ser votados.

Parágrafo Único- As categorias I e II somente poderão ser indicados para cargos eletivos, se a fundadora, enquanto existir, anuir os candidatos(as) indicados(as).

TITULO II **Dos Direitos e Deveres**

Art. 7º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

§ 1º - Votar e ser votado para os cargos eletivos, respeitados os requisitos constantes deste estatuto no seu art.6º.

§ 2º - Tomar parte nas assembléias gerais.

§ 3º - Participar de atos solenes ou comemorativos;

§ 4º - A qualquer tempo, por requerimento se desligar, a título de demissão;

§ 5º- Solicitar a convocação da assembléia geral extraordinária, mediante requerimento por escrito e assinado pela maioria absoluta dos associados.

- Outras julgadas necessárias.

Art. 8º- São deveres dos associados:

§ 1º - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

§ 2º - Acatar as determinações da diretoria em comunhão com a fundadora.

§ 3º - Zelar pelo bom nome da associação;



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	04



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

§4º-Realizar ativamente bens a serviços e pagar as mensalidades inerentes à uma “colaboração espontânea”, tal igual à categoria Benfeitor Honorário que se propõe a contribuir regularmente com a obra.

§ 5º - Ressarcir a associação em eventuais danos que causar ao seu patrimônio social, mesmo que este dano tenha ocorrido no exercício da função do associado;

- Outras julgadas necessárias.

Art. 9º- Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

TITULO III

Da Admissão, Demissão e Exclusão

Art. 10º - Será admitido para a denominação “Amigos da Obra” para a categoria II, os colaboradores de recursos para sua manutenção. Portanto, passando a respeitar as obrigatoriedades estatutárias caso sejam votados para os cargos eletivos da instituição.

Art. 11º - A demissão de um associado, ocorrerá por escrito, através de solicitação, apresentada por ele à diretoria, onde declinará os motivos pelos quais deseja sua demissão.

Art. 12º - A exclusão de um associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, julgado pela Diretoria Executiva, em reunião especialmente marcada para tal fim.

Parágrafo único - Constitui justa causa para a exclusão do associado, o desrespeito às normas estatutárias e administrativas, ou qualquer outra ação que comprometa a idoneidade da Instituição e de seus membros, como por exemplo:

I - Causar dano moral ou material a associação;

II - Não comparecer às reuniões ou atividades da associação com regularidade ;

III - Servir-se da associação para fins políticos ou estranhos aos seus objetivos;

Art. 13º - A exclusão do associado, fará com que ele perca o direito a qualquer contribuição que tenha feito, inclusive doação de bens materiais, podendo retornar a fazer parte do quadro

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	05



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

de associados somente com autorização da Diretoria Executiva e Fundadora; decidida em reunião extraordinária, cabendo recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - A associação será administrada por :

§ 1º - Assembléia Geral: órgão deliberativo

§ 2º - Diretoria: órgão administrativo e deliberativo

§ 3º - Conselho Fiscal: órgão fiscalizador

Art. 15º - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16º - Compete privativamente à Assembléia Geral :

§ 1º - Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal, ou qualquer um dos seus membros;

§ 2º - Decidir sobre a dissolução da Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga;

§ 3º - Aprovar a alteração do Estatuto Social.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo *quorum* está estabelecido no artigo 19 e seus parágrafos deste estatuto; assim como está estabelecida os critérios de eleição dos administradores no capítulo IV, Artigo 32 e seus parágrafos.

Art. 17º - A reunião ordinária a que se refere o § 1º Art. 33º realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

§ 1º - Aprovar a proposta de programação anual da associação;

§ 2º - Apreciar o relatório das atividades do exercício anterior da instituição ;

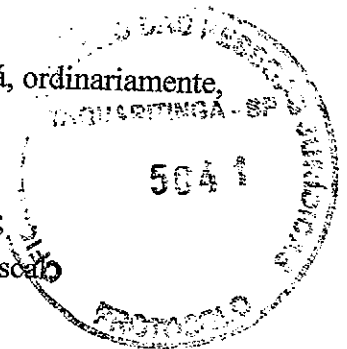
§ 3º - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal

Art. 18º - A reunião extraordinária realizar-se-á quando convocada:

§ 1º - Pela Diretoria ou Fundadora;

§ 2º - Pelo Conselho Fiscal;

§ 3º - Por requerimento de um quinto dos associados quites com as obrigações sociais.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	06



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

Art. 19º - A convocação da Assembléia Geral será feita com antecedência mínima de 7(sete) dias para reunião ordinária e 48(quarenta e oito) horas para reunião extraordinária.

§ 1º - Qualquer assembléia instalar-se-á com a convocação da maioria dos associados até a data da mesma, ou nos termos do § 2º deste artigo.

§ 2º - A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma deste artigo, garantido a presença de qualquer numero dos associados, o direito de promovê-la, caso a maioria dos convocados não estejam presentes, após o período de trinta minutos(30).

Art. 20º - A Diretoria Executiva e Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral, nos termos do artigo 19, desde que enquadrados no artigo 6º, categorias I e II seguidos do parágrafo único; podendo ser reeleitos, ressalva guardando as exigências do § 1º do presente artigo 20;

§ 1º - A Diretoria Executiva será constituída por presidente, vice-presidente, secretário, primeiro e segundo tesoureiros.

§ 2º - O mandato da diretoria será de 03(três) anos, vedada mais de 01(uma) reeleição consecutiva;

§ 3º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término;

Parágrafo Único - Os diretores exercerão seus cargos sem vantagem pecuniária à associação, sendo-lhes vedado deixar o exercício do cargo, no caso de renúncia ao mandato, antes de 15 (quinze) dias, prazo dentro do qual deve ser convocado o respectivo substituto.

Art. 21º - Quem pode ser candidato à presidência e vice-presidência?

Parágrafo Único - Os associados pertencentes à categoria I e II do artigo 6º deste estatuto, observando-se as orientações do parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 22º - Compete à Diretoria:

§ 1º - Elaborar e executar o programa anual das atividades do órgão social;

§ 2º - Dirigir diretamente a associação nos termos deste estatuto ;

§ 3º - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

§ 4º - Contratar e demitir funcionários;

§ 5º - Zelar pelos planos e normas nascidos da fundadora enquanto esta existir;

§ 6º - Promover a arrecadação de rendas da associação, efetuar os pagamentos necessários das despesas, bem como apresentar balancetes das despesas e receitas.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
EMBRICA	FOLHA
	07



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

§ 7º - Aplicar as penalidades previstas no estatuto

§ 8º - Encaminhar ao Conselho Fiscal, anualmente e impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de cada ano, relatório de sua administração e o balanço geral, instruindo-o pelas contas de receita e despesa, sendo que este balanço ficará no mural da sede da associação à disposição de todos os associados, durante 15 dias.

Art. 23º - Compete ao Presidente:

§ 1º - Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente,

§ 2º - Cumprir e fazer cumprir este estatuto;

§ 3º - Convocar e presidir a Assembléia Geral;

§ 4º - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;

§ 5º - Assinar, com o secretário as atas das reuniões da diretoria, os diplomas e outros títulos da entidade, bem como, assinar com o 1º ou o 2º tesoureiros os cheques, ordens de pagamento ou qualquer outro título de suas responsabilidades, assim como os balancetes mensais e anuais, rubricar livros e visar documentos hábeis; além de outras julgadas necessárias.

§ 6º - Representar a associação em comemorações onde deva estar representada

Parágrafo Único - A presença da fundadora no que rege os parágrafos 4º e 6º é fundamental, deixando em aberto a decisão da mesma de aceitar o convite.

Art. 24º - Compete ao Vice-Presidente:

§ 1º - Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

§ 2º - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término, cumprindo na íntegra as obrigações inerentes ao presidente, devidamente especificadas no artigo 23.

§ 3º - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Art. 25º - Compete ao Secretário:

§ 1º - Secretariar as reuniões da diretoria e assembléia geral e redigir as competentes atas;

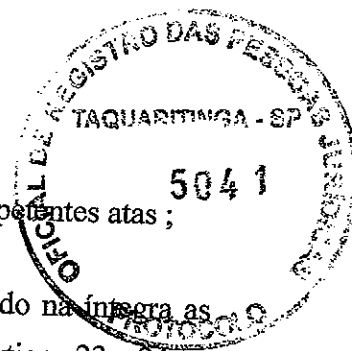
§ 3º - Lavrar as atas das reuniões da diretoria;

§ 4º - Substituir o presidente, no impedimento do vice-presidente, cumprindo na íntegra as obrigações inerentes ao presidente e ao vice, devidamente especificadas nos artigos 23 e 24.

- Outras julgadas necessárias.

Art. 26º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

§ 1º - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou bens, mantendo em dia a escrituração, toda comprovada;



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	08



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

§ 2º - Pagar as contas autorizadas pelo presidente;

§ 3º - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

§ 5º - Apresentar anualmente o balancete ao Conselho Fiscal;

§ 6º - Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os numerários e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias;

§ 7º - Manter em estabelecimento de crédito quantia necessária à manutenção da programação da associação;

§ 8º - Apresentar à diretoria, balancetes de receitas e despesas, relativos a eventos realizados, 15 (quinze) dias após o evento;

- Outras julgadas necessárias.

Art. 27º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

§ 1º - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

§ 2º - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

§ 3º - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 28º - O Conselho Fiscal será constituído por 03(três)conselheiros e 02(dois)suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, juntamente com a Diretoria Executiva, nos termos do Cap. IV, artigo 32

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo suplente respectivo até seu término.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

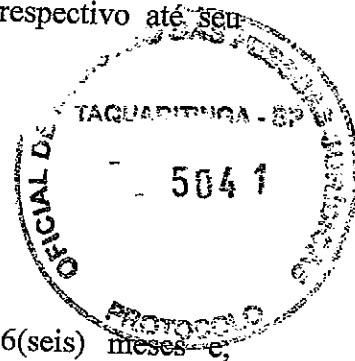
§ 2º - Examinar o balancete anual

§ 3º - Opinar a respeito dos respectivos balancetes

§ 4º - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens por parte da associação.

Parágrafo Único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06(seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. A falta consecutiva por 2(duas)vezes do conselheiro às reuniões, pode ocasionar a substituição deste por um suplente. Salvo as faltas justificadas.

Art. 30º - As atividades dos diretores e conselheiros, sócios, contribuintes ou equivalentes, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação,



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	09



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

bonificação ou vantagem, sejam elas, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 31º - A fonte de recurso para manutenção da Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga será constituída por :

§ 1º - Doações de qualquer natureza, recebidas;

§ 2º - Produto líquido de promoções festivas;

§ 3º - Rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir.

§ 4º - Auxílio e subvenções que venha a receber do poder público;

§ 5º - Auxílio ou recursos provenientes de convênios assumidos junto aos órgãos públicos ou privados

Parágrafo Único - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

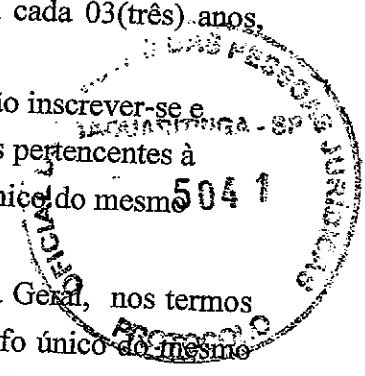
CAPÍTULO IV DAS ELEIÇÕES

Art. 32º - As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal ocorrerão a cada 03(três) anos, durante a primeira quinzena do mês de dezembro.

§ 1º - Conforme artigo 20, parágrafo único deste estatuto, somente poderão inscrever-se e candidatar-se à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, os associados pertencentes à categoria I e II do artigo 6º, observando-se as orientações do parágrafo único do mesmo artigo.

§ 2º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal eleitos pela Assembléia Geral, nos termos das categorias I e II do artigo 6º deste estatuto, sob anuência do parágrafo único do mesmo artigo, tomarão posse no 1º (primeiro) dia útil de janeiro subsequente à realização da eleição;

§ 3º - Depois de inscritas as chapas para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal — indicação categoria fundador conforme parágrafo único do artigo 6º deste estatuto — a eleição deverá acontecer após a convocação da Assembléia Geral, por meio de edital afixado na sede da



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	10



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, n° 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

entidade, com antecedência mínima de 15(quinze) dias para a reunião, onde os associados deverão votar;

§ 4° - Se não comparecerem todos os associados na Assembléia Geral, a eleição será promovida normalmente, após o período de trinta(30) minutos, nos termos do § 2° do artigo 19. Assim, o presidente poderá declarar aberta a votação, com a presença de qualquer numero dos associados.

§5° - As chapas a serem inscritas para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, devem fazer suas inscrições por escrito no escritório administrativo da associação, no horário de expediente, no endereço citado no artigo 1° deste estatuto, com 30(trinta) dias de antecedência da data agendada para a eleição.

Parágrafo único- uma vez eleitos , tomarão posse no 1° (primeiro) dia útil de janeiro subsequente à realização da eleição conforme § 2° deste artigo.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO

Art. 33° - Haverá 05(cinco) tipos de reuniões:

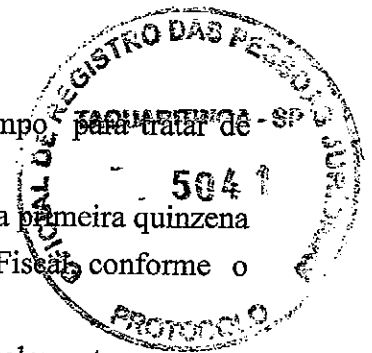
§ 1° - Reunião ordinária da Diretoria, a cada um ano;

§ 2° - Reunião extraordinária da Diretoria a ser realizada a qualquer tempo para tratar de assuntos urgentes a juízo da diretoria ou da fundadora;

§ 3° - Reunião ordinária da assembléia geral a cada 03(três) anos, durante a primeira quinzena do mês de dezembro, para as eleições da nova Diretoria e do Conselho Fiscal, conforme o que determina o artigo anterior deste estatuto.

§ 4° - Reunião extraordinária da Assembléia Geral, a ser realizada em qualquer tempo, para tratar de assuntos urgentes a juízo da diretoria ou da fundadora;

§ 5° - Reunião extraordinária da Assembléia Geral, para tratar de sua dissolução, quando a maioria absoluta dos associados entenderem impossível a continuação de suas atividades, sendo que esta reunião deve ser convocada pela maioria dos associados, de forma escrita, com no mínimo 15(quinze) dias de antecedência.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
NÚMERO	FOLHA
504	11



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 34º - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, bem como, contribuições dos associados, auxílio e donativos em dinheiro por meio de um telemarketing.

Art. 35º - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos.

Parágrafo Único - Os recursos advindos dos poderes públicos deverão ser aplicados dentro do município de sua sede, ou no caso de haver unidades prestadoras de serviços a ela vinculada, no âmbito do estado concessor.

Art. 36º - A associação não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

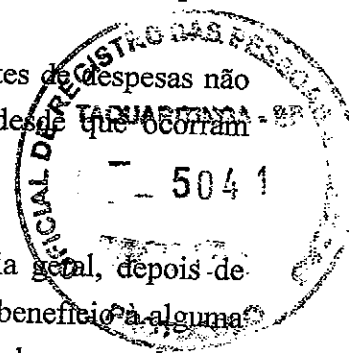
Art. 37º - A associação aplicará as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 38º - São despesas da Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga:

§ 1º - As correspondentes aos encargos fixos, administrativos e gerais, além daqueles relativos à preservação dos bens da associação;

§ 2º - As que se relacionam com encargos predeterminados ou decorrentes de despesas não previstas, mas necessárias à consecução dos objetivos da associação, desde que ocorram receitas correspondentes, em montante que cubra essas exigências.

Art. 39º - No caso de dissolução ou extinção, aprovada pela assembléia geral, depois de pagos todos os compromissos, o remanescente de seus bens reverterá em benefício de alguma associação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderante no estado de São Paulo, preferencialmente no município de Taquaritinga, e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social(CNAS), ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente(CMDCA), ou ainda na Secretaria da Saúde; inexistindo, à uma entidade pública.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	12



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

Art. 40º - A associação não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de sociedade com caráter beneficente de assistência social.

CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41º - A prestação de contas da ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA observará no mínimo:

1. a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - A associação será dissolvida por decisão da assembléia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 43º - O presente estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, em qualquer tempo, em primeira convocação por decisão da maioria absoluta dos associados e nas convenções seguintes, com 1/3 (um terço) dos presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 44º - O exercício social compreenderá o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	13



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

Art.45º - Os casos omissos no presente estatuto, serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art.46º - Fica eleito o foro da Comarca de Taquaritinga - SP, em detrimento de qualquer outro, para solução das questões ou dirimir quaisquer dúvidas pertinentes ou oriundas do presente Estatuto.

Taquaritinga 16 de Outubro de 2017



VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
- PRESIDENTE -



JOSÉ ANTONIO PAVIANI
- VICE-PRESIDENTE -



Valdir Sebastião Silva Tiezi
OAB/SP 253495



2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

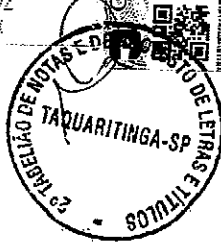
Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico a(s) firma(s) de: **VALDIR SEBASTIÃO TIEZI (3988)**, **JOSE ANTONIO PAVIANI (24915)**. Dou fé.

Taquaritinga-SP, 23/10/2017.

ELAINE ANDREA DE PEDRO WETTERICH DOMINGUES

Seq: 5051974850484935495050715200 - R\$17,92

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
Rua Duque de Caxias, nº. 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: 16 3252-2055
Bel. Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico a(s) firma(s) de: **VALDIR SEBASTIÃO SILVA TIEZI (37003)**. Dou fé.

Taquaritinga-SP, 24/10/2017.

ELAINE ANDREA DE PEDRO WETTERICH DOMINGUES

Seq: 50520194850484935495050715200 - R\$ 8,76

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	14



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.134-192/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87,20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87,30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88,00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PAPA JOAO PAULO II	NÚMERO 100	COMPLEMENTO	
CEP 15.900-000	BARRO/DISTRITO VALE FORMOSO	MUNICÍPIO TAQUARITINGA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILITE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (16) 3252-6551 / (16) 3252-3797	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/10/2017 às 17:24:16 (data e hora de Brasília).

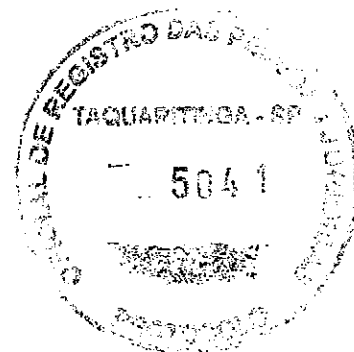
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	15



**NOTA DE EXIGÊNCIA Nº 4365**

Protocolo...:5041

Data da Prenotação: 23/10/2017

Natureza...:ESTATUTO/ATA

Interessado.:

Apresentante:ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE AGUA VIVA

Prazo de validade para retorno do título: 22/11/2017

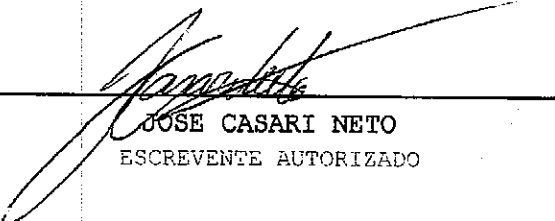
O Título acima identificado teve a sua qualificação recusada por esta Serventia, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- 1) De acordo com o art. 19 do estatuto registrado nesta serventia, deverá ser apresentado o **Edital de Convocação** para a Assembléia, respeitando-se o requisitos estatutários e constando a pauta da assembléia (alteração de estatuto), com a antecedência prevista no estatuto.
- 2) Deverá ser apresentada a **Ata da Assembléia de Aprovação** da Alteração do Estatuto, assinada (com firma reconhecida) pelo presidente em exercício e pelo secretário, contendo o quórum de instalação e o quórum de deliberação, respeitando o quórum mínimo para a alteração estatutária prevista no estatuto vigente.
- 3) Apresentar a **lista de presença**, com nome completo e assinatura de todos os presentes na Assembléia.
- 4) O Estatuto deverá ser assinado, com firma reconhecida, por um advogado, com o nº de inscrição na OAB.
- 5) No retorno do título, o depósito prévio deverá ser complementado em R\$ 65,73 (sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Em virtude da necessidade de complementação dos documentos apresentados para registro, fica o presente título sujeito a novo exame quando de sua reapresentação neste Cartório.

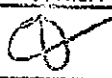
Eu, JOSE CASARI NETO - , subscrevo e assino.

TAQUARITINGA, 24 de outubro de 2017


JOSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nome legível

Assinatura

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
	16



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso

* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA, PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Data: 13/10/2017

Local: Rua Papa João Paulo II - nº 100, Jardim Vale Formoso, Taquaritinga-SP

Horário: 20:00horas

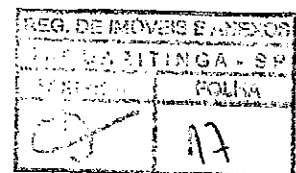
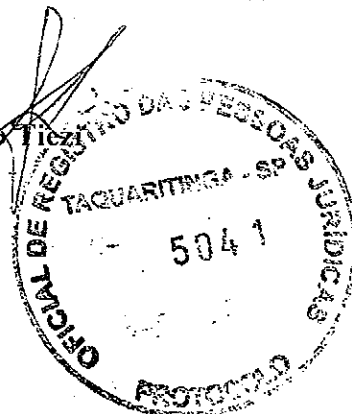
Através da presente convocação, afixada na sede da Associação, ficam os senhores associados das Associação Jesus Fonte de Água Viva, convocados nos termos do artigo 19 do Estatuto Social vigente, que prevê a convocação da Assembléia Geral com antecedência de 48(quarenta e oito)horas para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 16 de Outubro de 2017, com início previsto para as 20:00 horas, para APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO SOCIAL da instituição, no Capítulo VII. Artigo 41, onde constará que a prestação de contas da Associação Jesus Fonte de Água Viva observará no mínimo:

1. a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão.

A reunião ordinária da Assembléia Geral da Associação Jesus Fonte de água viva, acontecerá conforme o Parágrafo 3º, do Artigo 16 do Capítulo III do Estatuto Social da instituição em vigência.

Taquaritinga, 13 de Outubro de 2017.

Valdir Sebastião Tietz
- Presidente





ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Aos 16(dezesseis) dias do mês de Outubro do ano de 2017, na sede da Associação Jesus Fonte de Água Viva, situada na Rua Papa João Paulo II, nº 100, Jardim Vale Formoso, na cidade de Taquaritinga/SP, às vinte horas, sob a presidência do Sr. Valdir Sebastião Tiezi, presidente da Diretoria atual, foram abertos os trabalhos da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da Associação Jesus Fonte de Água Viva para Alteração do Estatuto Social, no Capítulo VII, Artigo 41, onde constará que a prestação de contas da instituição observará no mínimo:

1. a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
2. b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os á disposição para o exame de qualquer cidadão.

A presente reunião Extraordinária da Assembléia Geral da Associação Jesus Fonte de Água Viva para Alteração do Estatuto Social, atende as exigências do § 3º, artigo 16, Capítulo III do Estatuto Social em vigência. Outrossim, o presidente poderá declarar aberta a Assembléia Geral, com a presença de qualquer numero dos associados nos termos do que rege o artigo 19 § 2º do referido Estatuto Social em vigência. Portanto, após 30(trinta) minutos, o Presidente pediu à Sra. Lázara Benedita Ferreira Paviane, secretária interina, que registrasse aberta os trabalhos da aprovação em vista, juntamente com os membros associados presentes: Valdir Sebastião Tiezi, Dr. Valdir Sebastião Silva Tiezi, José Antonio Paviane, Silvia Duarte Azadinho; Paulo Sergio Parolezi, Lazara Benedita Ferreira Paviane, Tiago Chueco, Dirson Mantovani e Flavio Volante, que assinaram esta ata de reunião conforme lista de presença anexa, concordaram com as alterações apresentadas e necessárias ao Novo Estatuto Social, bem como concordaram com a permanência dos demais artigos restantes.

Realizada a aprovação com a presença dos associados acima, o presidente Sr. Valdir Sebastião Tiezi agradeceu a presença de todos, explicitando ter sido aprovada as alterações necessárias para o novo Estatuto Social da Associação Jesus Fonte de Água Viva. Assim sendo, o Presidente agradeceu a todos, e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a reunião e, para constar, eu, Lazara Benedita Ferreira Paviani, Secretária da atual diretoria, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pela Sr. Presidente e por todos os presentes da lista de presença em anexo. Taquaritinga, 16 de Outubro de 2017.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DAS EMPRESAS JUDICIAIS
TAQUARITINGA - SP
504 14
PROTÓCOLO

LÁZARA BENEDITA FERREIRA PAVIANE
Secretária

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO

REG. DE IMÓVEL BANCOS
TAQUARITINGA - SP
RUBRICA FOLHA



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso

* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

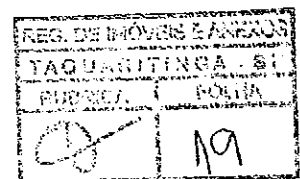
Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA	RG. Nº
Valdir Sebastião Tiezi		6.164.868-1
Dr. Valdir Sebastião Silva Tiezi		33.334.333-5
José Antonio Paviane		13.236.307
Silvia Duarte Azadinho		8.408.754-7
Paulo Sergio Parolezi		2639389-1
Lazara Benedita Ferreira Paviane		6311.667-4
Tiago Chueco		29.859.516-3
Dirson Mantovani		16.320.206
Flavio Volante		23.479.144-5

Taquaritinga 16 de Outubro de 2017.





OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE TAQUARITINGA - SP

CNPJ: 18.503.996/0001-13

RUA MIGUEL ANSELMO, 352 - SALA 1 Fone: (016)3253-2544

MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO N°: 5041

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 5.041 em 23/10/2017, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob n°: 5041

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 39,17	R\$ 11,14	R\$ 7,62	R\$ 2,06	R\$ 2,69	R\$ 1,88	R\$ 1,17	R\$ 65,73
Registrado sob n° 5.041: Alteração do Estatuto								
1	R\$ 39,17	R\$ 11,14	R\$ 7,62	R\$ 2,06	R\$ 2,69	R\$ 1,88	R\$ 1,17	R\$ 65,73
PÁGINAS ACRESCER								
8	R\$ 38,72	R\$ 11,04	R\$ 7,52	R\$ 2,08	R\$ 2,64	R\$ 1,84	R\$ 1,12	R\$ 64,96
Mic. sob rolo n° : 4257								
1	R\$ 5,40	R\$ 1,55	R\$ 1,05	R\$ 0,28	R\$ 0,37	R\$ 0,26	R\$ 0,16	R\$ 9,07

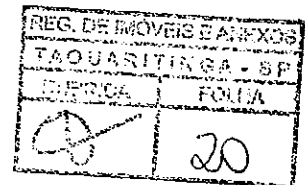
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (8,20)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 122,46	R\$ 34,87	R\$ 23,91	R\$ 6,48	R\$ 8,39	R\$ 5,86	R\$ 3,62	R\$ 205,49

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.: Ata de Aprovação e Alteração do Estatuto.



TAQUARITINGA, 24 de outubro de 2017

JOSE CASARI NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO



PROTOCOLADO SOB Nº 5041 - VÁLIDO ATÉ: 22/11/2017

NATUREZA ESTATUTO/ATA
 BASE UFESP 23/10/2017

DESPESAS

DEP. CUSTAS R\$ 139,76
 DEPÓSITO TOTAL R\$ 139,76

APRESENTANTE: ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE AGUA VIVA
 ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO PAULO II, 100
 CIDADE: TAQUARITINGA

CNPJ: 06.134.192/0001-05
 Fone: (16)3252-6551

CEP: 15900-000

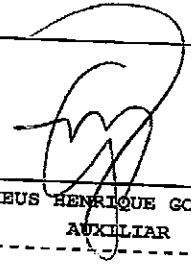
DOCUMENTOS (ANEXOS):

- NOTAS**
- 1 - O TÍTULO DEVERÁ SER RETIRADO MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DESTES.
 - 2 - EVENTUAIS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES DO DEPÓSITO E DAS CUSTAS DEVERÃO SER PAGAS OU RESTITUIDAS QUANDO DA RETIRADA, OBSERVADA A CORREÇÃO ESTABELECIDADA PELO PROV. 19/93. DA C.G.J.
 - 3 - O PRAZO PARA EXAME, QUALIFICAÇÃO E DEVOLUÇÃO DO TÍTULO COM EXIGÊNCIA SERÁ ATÉ O DIA 07/11/2017.
 - 4 - O PRAZO PARA REGISTRO DO TÍTULO SERÁ ATÉ O DIA 22/11/2017, DATA EM QUE CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO, SALVO PRORROGAÇÃO POR PREVISÃO LEGAL OU NORMATIVA. (PROV. 32/97 - ART. 12/13).
 - 5 - SE A DATA NÃO FOR DIA ÚTIL, O VENCIMENTO SE ANTECIPA AO DIA ÚTIL ANTERECEDENTE.

Horário de Atendimento: 09:00h às 16:00h
 TAQUARITINGA, 23 de outubro de 2017

12:42:04 h

DATA PREVISTA PARA RETIRADA: 03/11/2017


 MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES
 AUXILIAR



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II n° 100 - Jardim Vale Formoso

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fones (16) 3252-3797 e 3252-3079

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
1	01

Taquaritinga 04 de Janeiro de 2017.

Ilma. Sr^a.

DÉBORA CATIZANE DE OLIVEIRA

OFICIALA DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA
COMARCA DE
TAQUARITINGA/SP



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA, instituição civil de direito privado, com fins não econômicos, com duração por tempo indeterminado, sede e foro no Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 06.134.192/0001-05, com sede à rua Papa João Paulo II, n° 100, Jardim Vale Formoso nesta cidade de Taquaritinga/SP, neste ato representada por seu Presidente e representante legal, VALDIR SEBASTIÃO TIEZI, brasileiro, portador do RG n° n° 6.164.868 e CPF n° 511.963.288-20, domiciliado à Rua João Marques Mendonça, n° 71 - Parque residencial Laranjeiras, nesta cidade de Taquaritinga/SP, vem ante a digna presença de Vossa Excelência requerer:

- Registro da Ata de Reunião Ordinária de Assembléia Geral para posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, no dia 03 de Janeiro de 2017; a qual segue no anexo.

Certos de contarmos com a vossa diligência, agradecemos antecipadamente.

2º CARTÓRIO
WETTERICH

Valdir Sebastião Tiezi
- Presidente



20 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Duque de Caxias, 282 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: (16) 3252-2955
Durvalino Cristiano Wetterich Domingues - Tabelião

Embranco, por semelhança a(s) firma(s) de VALDIR SEBASTIÃO TIEZI (5988). Dou fé.

Taquaritinga-SP, 04/01/2017.

GUILHERME FERRETE DO SIN ROCHA PAULUCCI

Seq: 4852484950484955494752534955 - R\$ 5,35

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **





ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso

* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

REG. DE IMÓVEIS E AN	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
f	02

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA PARA POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O TRIÊNIO 2017 Á 2019

Data: 12/12/2016

Local: Rua Papa João Paulo II - nº 100, Jardim Vale Formoso, Taquaritinga-SP

Horário: 20:00horas



Através da presente convocação, afixada na sede da Associação, ficam os senhores associados das Associação Jesus Fonte de Água Viva, convocados para a Reunião Ordinária de Assembléia Geral que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2017, com início previsto para as 20 horas, para participarem da POSSE da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal para o próximo triênio 2017 à 2019, conforme eleição ocorrida nesta data tudo nos termos do artigo 32 do Estatuto Social desta instituição, com mandato que passará a vigorar a partir do dia 03 de Janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2019.

Taquaritinga, 12 de Dezembro de 2016.

José Antonio Paviani
- Presidente Atual -



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	06



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA, REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2017 PARA O TRIÊNIO DE 2017 À 2019

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	03

No dia 03 (três) dias do mês de Janeiro do ano de 2017, na secretaria da sede da "Associação Jesus Fonte de Água Viva", situada à Rua Papa João Paulo II nº 100, Jardim Vale Formoso, nesta cidade de Taquaritinga/SP, às vinte horas, com a presença do Presidente da Diretoria da referida Associação, o Sr. Valdir Sebastião Tiezi e os demais associados que assinaram a lista de presença (anexo), o presidente da Associação deu por aberto os trabalhos de posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio de 2017 à 2019, sendo a secretária interina, Lazara Benedita Ferreira Paviani, responsável pelos registros hora inerentes à presente reunião. Após, o Sr. Presidente comunicou a todos os presentes que a Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos para o triênio de 2017 à 2019 se compõe dos seguintes membros associados nos termos do item II, artigo 6º, Título I, categoria Contribuinte Voluntário, do Estatuto Social da instituição Associação Jesus Fonte de Água Viva:

- **Presidente:** Valdir Sebastião Tiezi; RG nº 6.164.868; CPF- 511.963.288-20; Residente à Rua João Marques Mendonça, nº71 - Parque Residencial Laranjeiras.

- **Vice-Presidente:** José Antonio Paviani, RG nº13.236.307; CPF - 056.231.588-89 residente à Rua Paschoal Patti Sobrinho, nº 177 - Vila Rosa;

- **Secretária:** Lazara Benedita Ferreira Paviani; RG. nº6.311.667-4; CPF- 038.649.208-50, rua Paschoal Patti Sobrinho, nº 177 - Vila Rosa;

- **1ª Tesoureiro:** Silvia Duarte Azadinho, brasileira, portadora do RG nº 8.408.734.; CPF nº 020 534 418- 60, domiciliada à Rua da República 1166, centro, Taquaritinga/SP;

- **2º Tesoureiro:** Tiago Chueco, RG nº 29. 859.516-3; CPF - 325.092.368-06; Residente à Rua Francisco Miletta, 50 - Parque Residencial Laranjeiras.

Da mesma forma, a única chapa que fez sua inscrição formal e por escrito na Secretaria da Associação para preencher os cargos do Conselho Fiscal foi a formada pelos seguintes membros:

- **1º Conselheiro:** Dirson Mantovani, RG nº 16 320 206; CPF - 083 120 888-06, residente à rua Francisco Miletta, 30 - Parque Residencial Laranjeiras I;

- **2º Conselheiro:** Valdir Sebastião Silva Tiezi; RG nº 33.334.333-5; CPF - 312 487 688 17; Residente à Rua João Marques Mendonça, nº 59 - Parque Residencial Laranjeiras.



[assinatura]



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua João Paulo II, nº 100 - Jardim Vale Formoso

Fones (16) 3252-3797 / 3252 3079

Taquaritinga - SP * CNPJ - 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>f</i>	04

-3º Conselheiro: Fabiana Vieira Vazquez; R.G nº 27.519.309-3 ; CPF nº 145.471.148-54 ; Residente à Rua Adolfo Viesi 238 Parque Residencial Laranjeiras.

-1º Suplente: Paulo Sergio Parolezi; RG. nº 26.393.697-1; CPF- 167.176.318-13; Residente à Rua Artur Gibertoni, nº 79 Laranjeiras.

-2º Suplente: Flavio Volante ; RG. nº 23.479.144 5 ; CPF- 162 177 468 67; Residente à Rua Brasilina de Camargo 18- Conjunto Residencial Ipiranga.

Declarando empossados todos os Diretores e Conselheiros, deseja a todos uma gestão plena de realizações. Nesta oportunidade, o Presidente agradeceu a confiança depositada em seus serviços, para mais uma gestão de três anos, conforme preconiza o Estatuto Social da Associação Jesus Fonte de Água Viva, no seu artigo 32, Cap. IV; acrescentando que envidará todos os esforços no sentido de projetar ainda mais o nome da Associação, bem como desenvolver suas atividades à satisfação do quadro social. Em seguida, agradeceu a presença de todos. Nada mais a ser tratado, encerrou a reunião que para constar, eu, Lazara Benedita Ferreira Paviani, Secretária interina lavrei esta ata, que lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Taquaritinga, 03 de janeiro de 2017.

Lazara B. Ferreira Paviani
Lazara Benedita Ferreira Paviani
Secretária

Valdir Sebastião Tiezi
Presidente

2º CARTÃO
WETZNIK

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>07</i>	07

2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dâque de Sábias 202 - Centro - Taquaritinga - SP - Fone: (16) 3252-2055
Diretor: Cristiano Wetznik Domingues - Tabelão

PROTESTO, por semelhança a(s) firma(s) de: VALDIR SEBASTIAO TIEZI (2289). Dou fé.

TAQUARITINGA - SP, 13/12/2016

ENCARTE: TABELÃO DO SR. ROCHA PAULICCI
Nº: 49514730249475 / Nº 232495249 - R\$ 5,35
* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

1169AA0110351

OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
TAQUARITINGA - SP
4807
PROTOCOLO

OFÍCIO DAS PESSOAS JURÍDICAS
TAQUARITINGA - SP

CERTIFICA que o presente título

encontra-se registrado neste ofício de

Registro de Pessoas Jurídicas, sob protocolo nº

número 4807, tendo sido praticados os se-

guintes atos: Registro a Microfilme

Escrevente: *[Assinatura]*

Data: 05 / 01 / 2017



ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA

Rua Papa João Paulo II, nº 100 – Jd.Vale Formoso

* Fones (16) 3252-3079 e 32523797

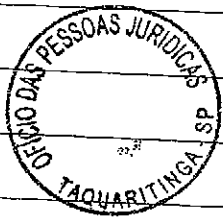
Taquaritinga – SP * CNPJ – 06.134.192/0001-05

Fazer a vontade de Deus. Buscar a Felicidade nEle. Não temer

REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>f</i>	05

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA POSSE NOVA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA
TRIÊNIO 2017 - 2019

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA	RG. Nº
Marilda Duarte Azadinho	<i>[Signature]</i>	8.408736-5
Silvia Duarte Azadinho	<i>[Signature]</i>	8.408.754-7
Emilse de Martino Rossini	<i>[Signature]</i>	19402794-6
Terezinha Jacob de Moura	<i>[Signature]</i>	82913022-7
Paulo Sergio Parolezi	<i>[Signature]</i>	26.593694-1
Suzete T.L. Vieira Parolezi	<i>[Signature]</i>	25.599.577-8
Danielli Bagarollo dos Santos	<i>[Signature]</i>	7.153.859-2
Fabiana Aparecida Batista Martinez	<i>[Signature]</i>	48.343.679-3
Maria de Lourdes de Oliveira Carvalho	<i>[Signature]</i>	29.782.117-9
Maria Regina Ferreira Fernandes de Souza	<i>[Signature]</i>	28.989.386-0
Claudia Aparecida Carvalho dos Santos	<i>[Signature]</i>	33.804.089-4
Isilda Monica Donato Pedrassoli	<i>[Signature]</i>	RG 13.727/21
Rosemar Cristina Ferreira dos Santos	<i>[Signature]</i>	41.351.868-1
Ana Luiza Ferreira	<i>[Signature]</i>	RG 26713980-9
Daniela Bortolatto	<i>[Signature]</i>	RG:32.332.890
Jair Pereira de Oliveira	<i>[Signature]</i>	9.637.051-5



Taquaritinga 03 de janeiro de 2017.



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
<i>[Signature]</i>	08



CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 4807

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 4.807 em 04/01/2017, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

Registrado e microfilmado sob nº: 4807

Valor Base	Oficial	Estado	Carteira	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
ATA								
1	R\$ 38,79	R\$ 10,46	R\$ 5,39	R\$ 1,94	R\$ 2,53	R\$ 1,77	R\$ 1,10	R\$ 53,94
Mic. sob rolo nº : 4215								
1	R\$ 5,08	R\$ 1,44	R\$ 0,74	R\$ 0,27	R\$ 0,35	R\$ 0,24	R\$ 0,15	R\$ 7,23

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação COTA: UFESP (2,90)

Oficial	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 31,97	R\$ 11,93	R\$ 6,13	R\$ 2,21	R\$ 1,88	R\$ 2,01	R\$ 1,35	R\$ 68,25

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

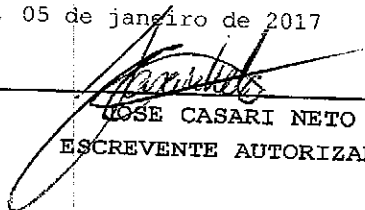
Obs.: Ata da Assembléia Geral para Posse da Nova Diretoria (triênio 2017/2019)



REG. DE IMÓVEIS E ANEXOS	
TAQUARITINGA - SP	
RUBRICA	FOLHA
1	06



TAQUARITINGA, 05 de janeiro de 2017


 JOSE CASARI NETO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
TAQUARITINGA

Nº CEVS: 355370824-872-000008-1-7

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DATA DE VALIDADE: 30/09/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)

Data do Protocolo: 17/01/2017

Nº PROCESSO: 37016/10
 Nº PROTOCOLO: 37016/17 RL
 SUBGRUPO: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 AGRUPAMENTO: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA SP
 CNPJ / CPF: 06.134.192/0001-05
 LOGRADOURO: Rua PAPA JOÃO PAULO II
 COMPLEMENTO: CNPJ ALBERGANTE:
 BAIRRO: VALE FORMOSO
 MUNICÍPIO: TAQUARITINGA
 CEP: 15900-000
 PÁGINA DA WEB: NÚMERO: 100

UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIR SEBASTIÃO TIESI
 CPF: 51196328820

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
 UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANIELA BORTOLATTO BASSO
 CPF: 22648994840

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 82383

CONSELHO REGIONAL: CRP
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA LUÍZA FERREIRA
 CPF: 25576897854

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34310

CONSELHO REGIONAL: CRESS
 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JULIANA PÍACENTE
 CPF: 31254120807

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 140348

CONSELHO REGIONAL: CRM
 UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAQUARITINGA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS

TAQUARITINGA

LOCAL

CIENTE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

22/03/2017

DATA DE DEFERIMENTO

DATA DE CIÊNCIA

AUTORIDADE SANITÁRIA

Gestão do Corpo de Bombeiros

PROTOCOLO Nº:242699-1/2017

Solicitação Nº.:	1408230
Projeto Nº.:	155268/3553708/2017
Data de emissão:	09/10/2017
Endereço:	PAPA JOÃO PAULO II, 100
Município:	TAQUARITINGA
Proprietário:	ASSOCIAÇÃO JESUS FOBTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA
Resp. pelo Uso:	ASSOCIAÇÃO JESUS FOBTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA
Valor Pago:	78,91

ELOGIOS, SUGESTÕES, CRÍTICAS E RECLAMAÇÕES: Acesse www.corpodebombeiros.sp.gov.br
(<http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br>) no link "Fale com os bombeiros".





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP
CNPJ: 06.134.192/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:28:09 do dia 05/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2018.

Código de controle da certidão: **7A2E.F970.DB21.719F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

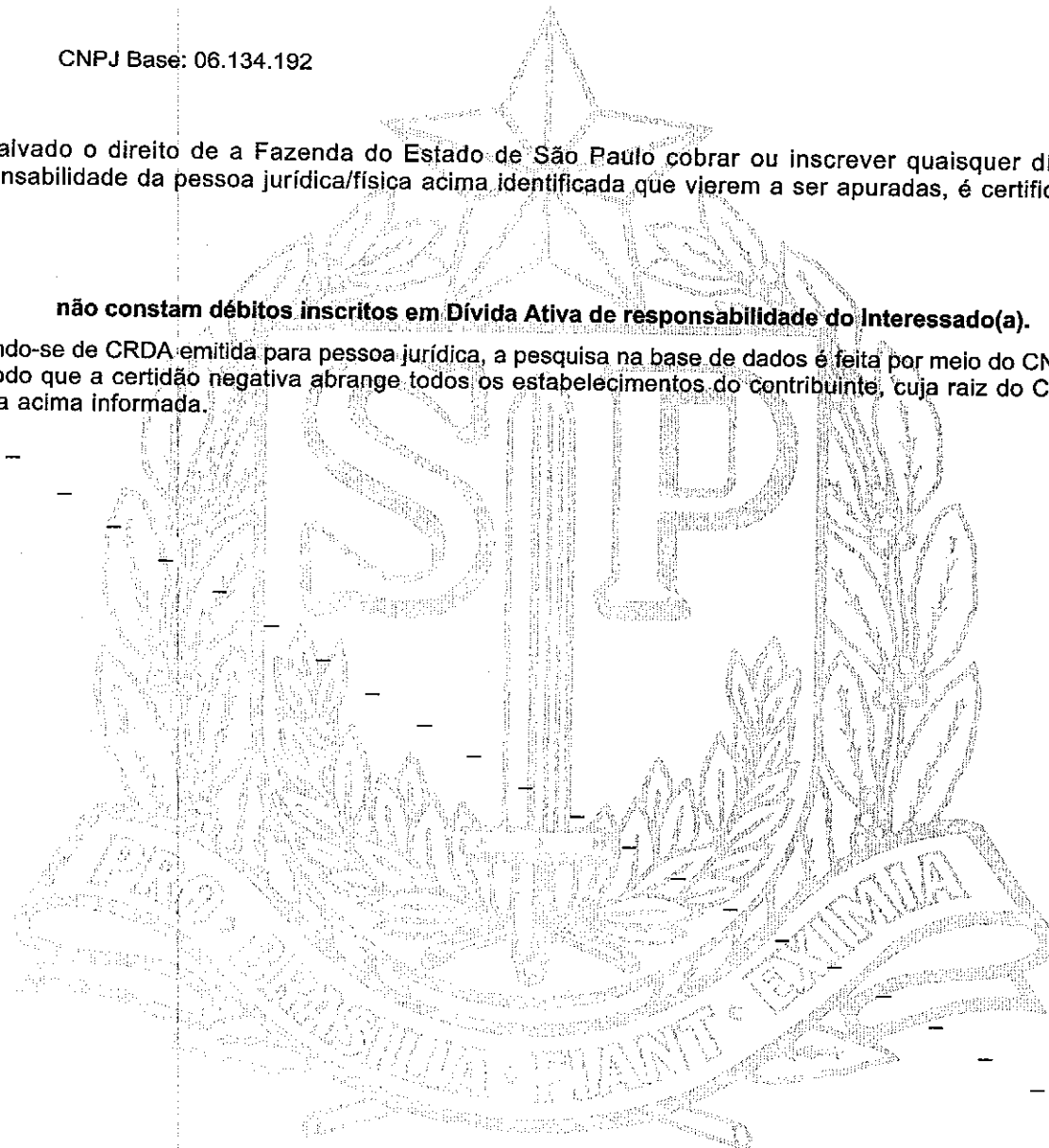
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.134.192

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 17034646

Data e hora da emissão 20/10/2017 15:41:23

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.134.192/0001-05

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17100063346-11
Data e hora da emissão 20/10/2017 15:58:49
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Resultado da pesquisa

CNPJ: 06.134.192/0001-05

Data: 20/10/2017 às 16:00:40

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: 000036E6.32C8D218.E214A46A.BFA5AE96

Opções

- O que é?
- Consulta Comunicados
- Consulta Inscritos CADIN
- Consulta Declaração CADIN
- Perguntas e Respostas
- Fale conosco



Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se. [Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

●●●●●●●●

[Utilizar logon do PFE](#)



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Pref. Mun. de Taquaritinga
Praça Horácio Ramalho, 160 - Centro - Taquaritinga
CNPJ: 72.130.818/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA
DO MOBILIÁRIO

Código

000042723

Data Abertura

20/04/2010

Situação

01 - Ativo

Razão Social

ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA

CPF/CNPJ

06.134.192/0001-05

Nome Fantasia

CASA DE RECUPERAÇÃO FEMININA "JESUS EM DAMASCO"

Inscrição Municipal

24202

Logradouro

R. PAPA JOAO PAULO II

Número

00100

Complemento

Bairro

JAD. VALE FORMOSO

Cep

15900000

Cidade

Taquaritinga

UF

SP

Atividade

ATIV.ASSIST.PSISSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 15:46:39 do dia 20/10/2017

Válida até 19/11/2017

Código de Controle da Certidão/Número BFFADC4A86DBFEA9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06134192/0001-05
Razão Social: ASSOC JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA SP
Endereço: RUA PAPA JOAO PAULO II 100 / VALE FORMOSO / TAQUARITINGA / SP
/ 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2017 a 16/11/2017

Certificação Número: 2017101802131931022448

Informação obtida em 20/10/2017, às 15:44:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

06134192000105

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todas

Imprimir

Data e Hora da Consulta: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 às 16:08

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.134.192/0001-05

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar



Certificado de Apenados

Em 20/10/2017 16:04 não foram encontrados registros de pessoa jurídica para o critério de pesquisa informado:
CNPJ 06134192000105

Este documento foi certificado digitalmente em 20/10/2017 16:04

Para conferência:

acesse o site <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-ape-nados>
e informe o código: d1b83fb2-247b-4286-8a22-68c3f6625b86
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.134.192/0001-05

Certidão nº: 138888814/2017

Expedição: 20/10/2017, às 15:55:32

Validade: 17/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - S**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.134.192/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

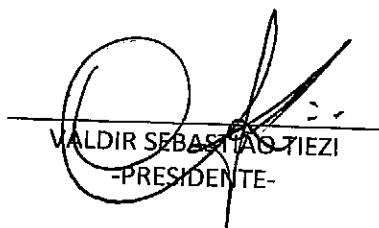
Site: www.jesuseddamasco.org.br/

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA, estabelecida nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a Rua Papa João Paulo II nº 100 – Vale Formoso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.134.192/0001-05, neste ato, representada por seu presidente o **Sr. VALDIR SEBASTIAO TIEZI** portador do **RG 6.164.868 SSP/SP** e do **CPF 511.963.288-20**, vem mui respeitosamente a presença de Vossa, **DECLARAR**, para todos os fins e a quem possa interessar, que não possui impedimento no Cepim, no Siconv, no Siaf, no Sicaf ou no Cadin.

Sendo a presente declaração, expressão da verdade, dato e assino.

Taquaritinga-SP, 25 de Outubro de 2017


VALDIR SEBASTIAO TIEZI
-PRESIDENTE-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0475/2012

Impresso em: 20/10/2017, às 15h54min

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA DE TAQUARITINGA

CNPJ : 06.134.192/0001-05

Endereço: RUA PAPA JOÃO PAULO II, 100 Complemento:

Bairro: VALE FORMOSO CEP: 15900000

Município: TAQUARITINGA - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido, para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Corregedoria Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br/

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES

NOME:	VALDIR SEBASTIÃO TIESI
ENDEREÇO:	RUA JOÃO MARQUES MENDONÇA Nº 71-JARDIM LARANJEIRAS
RG n°:	6.164.868 SSP-SP
CPF n°:	511.963.288-20
TELEFONE:	3252-3718
E-MAIL	vstiezi@yahoo.com.br
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	02451 – 00283-SP

NOME:	JOSÉ ANTONIO PAVIANI
ENDEREÇO:	RUA PASCHOAL PATTI SOBRINHO Nº 177-VILA ROSA
RG n°:	13.236.307 SSP-SP
CPF n°:	056.231.588-89
TELEFONE	3253-1073
E-MAIL	NÃO TEM
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	070672 – 351A

NOME:	LAZARA BENEDITA FERREIRA PAVIANI
ENDEREÇO:	RUA PASCHOAL PATTI SOBRINHO Nº 177-VILA ROSA
RG n°:	6.311.667-4 SSP-SP
CPF n°:	038.649.208-50
TELEFONE	3253-1073
E-MAIL	NÃO TEM
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	034399 – SÉRIE 348A

NOME:	SILVIA DUARTE AZADINHO
ENDEREÇO:	RUA DA REPÚBLICA Nº 1.166-CENTRO
RG n°:	8.408.734 SSP-SP
CPF n°:	020.534.418-60
TELEFONE	3252-2090
E-MAIL	Silvia.azadinho@hotmail.com
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	06451 – 579A

NOME:	TIAGO CHUECO
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO MILETTA Nº 325-JARDIM LARANJEIRAS
RG n°:	29.859.516-3 SSP-SP
CPF n°:	325.092.368-06
TELEFONE:	99618-3727
E-MAIL	tiago_teclados@hotmail.com
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	00093212 - 00186

Instalação **019995-6** Nº Hidrômetro **107972** Emissão **19/09/2017** Referência **9/2017** Vencimento **15/10/2017**
 Consumidor

ASSOC. JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE
 Endereço do Imóvel
 7373-PAPA JOAO PAULO II, 100
 550-JAD.VALE FORMOSO
Taquaritinga - SP CEP: 15900000

Compl: **DATAS DAS LEITURAS**
 Leitura Anterior **15.08.2017**
 Leitura Atual **14.09.2017**
 Dias de Consumo **30**
 Próxima Previsão **16/10/2017**

Setor: **00005** Rota: **00199** Seq: **21**

Padrão **Residencial** Código Baixa **2-324149-1-9** Leitura Anterior **2247** Leitura Atual **2247** Consumo M3 **0** Cobrado M3 **15**

Refer	Consumo	Leitura	Nº Dias	Data
3/2017	15	2247	32	15/08/2017
7/2017	0	2232	31	14/07/2017
6/2017	16	2232	29	13/06/2017
5/2017	0	2237	32	15/05/2017
4/2017	0	2237	29	13/04/2017
3/2017	0	2217	28	15/03/2017
2/2017	0	2217	29	15/02/2017
1/2017	21	2217	32	17/01/2017
12/2016	8	2196	25	16/12/2016
11/2016	0	2196	34	21/11/2016
10/2016	0	2196	32	20/10/2016

CÓDIGO P/ DÉBITO AUTOMÁTICO
199956

DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES EM R\$

Ocorrência Hidrometro Parado	
Expediente	1,61
Tarifa de Agua	22,73
Tarifa de Esgoto	14,76
Manutenção de Hidrometro	1,80

Tabela de Qualidade da Água - Refer: 9/2017

Parâmetros	Resultados	VMP	Unidade
Cloro	0,68	2,0	mg/L
Cor	0	15	PtCo/Co
Flúor			
pH			
Turbidez	0,19	5,0	NTU
Cól. Totais	0	Ausentes	UFC/100 ml
Cól. Fecais	0	Ausentes	UFC/100 ml

Valor no Vencimento **40,90**

82670000000-1 40900092201-6 71015030120-2 00324149009-7

SAAET - TRANSFORMANDO SONHO EM REALIDADE
 O SAAET Informa que, atendendo ao Decreto Federal nº 5.440/05, os Relatórios Anuais de Qualidade de Água encontram-se disponíveis no site do SAAET (www.saaet.com.br/novo/qualidade.php).

Instalação **019995-6** Nº Hidrômetro **107972** Emissão **19/09/2017** Referência **9/2017** Vencimento **15/10/2017**
 Consumidor

ASSOC. JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE
 Endereço do Imóvel
 7373-PAPA JOAO PAULO II, 100
 550-JAD.VALE FORMOSO
Taquaritinga - SP CEP: 15900000

Compl: **Valor no Vencimento** **40,90**

Setor: **00005** Rota: **00199** Seq: **21**

82670000000-1 40900092201-6 71015030120-2 00324149009-7





Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

Site: www.jesuseddamasco.org.br

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA, associação estabelecida nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a Rua Papa João Paulo II nº 100 – Vale Formoso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.134.192/0001-05, neste ato, representada por seu presidente o Sr. **VALDIR SEBASTIAO TIEZI** portador do RG-6.164.868 SSP/SP e do CPF-511.963.288-20, vem mui respeitosamente a presença de Vossa, DECLARAR, que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei 13.019, de 2014.

*Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecoorível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecoorível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no *caput*, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º A vedação prevista no inciso III do *caput* deste artigo, no que tange a ter como dirigente agente político de Poder, não se aplica aos serviços sociais autônomos destinatários de contribuições dos empregadores incidentes sobre a folha de salários.*

Sendo a presente declaração, expressão da verdade, dato e assino.

Taquaritinga SP 25 de Outubro de 2017


VALDIR SEBASTIAO TIEZI
PRESIDENTE-

NOME:	<i>DIRSON MANTOVANI</i>
ENDEREÇO:	RUA FRANCISCO MILETTA Nº 30-JARDIM LARANJEIRAS
RG nº:	16.320.206 SSP-SP
CPF nº:	083.120.888-06
TELEFONE:	3252-7191
E-MAIL:	dmantovani@coplana.com
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	036386 – 579-SP

NOME:	<i>VALDIR SEBASTIÃO SILVA TIEZI</i>
ENDEREÇO:	RUA JOÃO MARQUES MENDONÇA Nº 59-JARDIM LARANJEIRAS
RG nº:	33.334.333-5 SSP-SP
CPF nº:	312.487.688-17
TELEFONE:	99724-1983
E-MAIL:	valtiezi@yahoo.com.br
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	AUTÔNOMO CART.OAB-253495

NOME:	<i>FABIANA VIEIRA VAZQUEZ</i>
ENDEREÇO:	RUA ADOLFO VIESI Nº 238-JARDIM LARANJEIRAS
RG nº:	27.519.309-3 SSP-SP
CPF nº:	145.471.148-54
TELEFONE:	99781-1044
E-MAIL:	Fabianavazquez1@gmail.com
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	AUTÔNOMO CART.OAB-225677

NOME:	<i>PAULO SÉRGIO PAROLEZI</i>
ENDEREÇO:	RUA ARTUR GIBERTONI Nº 79-JARDIM LARANJEIRAS
RG nº:	26.393.697-1 SSP-SP
CPF nº:	167.176.318-13
TELEFONE:	99215-1020
E-MAIL:	NÃO TEM
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	0027629 - 00109

NOME:	<i>FLÁVIO VOLANTE</i>
ENDEREÇO:	RUA BRASILINA DE CAMARGO Nº 18-CONJ.RESID. IPIRANGA
RG nº:	23.479.144-5 SSP-SP
CPF nº:	162.177.468-67
TELEFONE:	99145-4062
E-MAIL:	flaviovolanti@hotmail.com
NºCART.DE TRABALHO E SÉRIE	065523 – 00122-SP


VALDIR SEBASTIÃO TIEZI
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO "JESUS FONTE DE ÁGUA VIVA"



Comunidade Terapêutica Feminina "Jesus em Damasco"

Razão Social: Associação "Jesus Fonte de Água Viva"

Sede Social e Administrativa: Rua Papa João Paulo II, 100 - Jardim Vale Formoso

Fone/Fax: (16) 3252-3797 - Fone: (16) 3252-3079

CNPJ: 06.134.192/0001-05 - CEP 15900-000 - TAQUARITINGA - SP

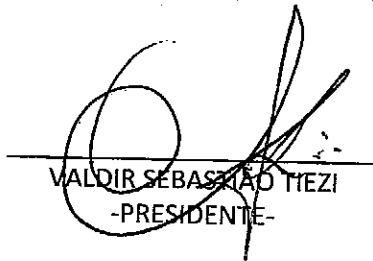
Site: www.jesusemdamasco.org.br/

DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA, estabelecida nesta cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, a Rua Papa João Paulo II nº 100 – Vale Formoso, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.134.192/0001-05, neste ato, representada por seu presidente o **Sr. VALDIR SEBASTIAO TIEZI** portador do **RG 6.164.868 SSP/SP** e do **CPF 511.963.288-20**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa, **DECLARAR**, para todos os fins e a quem possa interessar que existe a instalação e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Sendo a presente declaração, expressão da verdade, dato e assino.

Taquaritinga-SP, 25 de Outubro de 2017


VALDIR SEBASTIAO TIEZI
-PRESIDENTE-



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS

Utilidade Pública Federal nº26.170/95-24 -- DOU de 08/10/96 -- Utilidade Pública Municipal Dec. Nº 7.739 de 24/12/93
Registro CNAS nº 28996.026497/95-00 de 05/05/97 -- Certificação Entidades Fins Filantrópicos nº 28996.026497/95-00
Cadastrada na SENAD sob o nº 00187.003178/2004-80 -- CNPJ nº 71.753.263/0001-10 -- Inscrição Estadual Isenta
Fazenda Vila Brandina -- CAMPINAS -- SP -- Caixa Postal nº 5694 -- Fone: (19) 3291-4883 -- CEP. 13094-970
Centro de Formação e Treinamento -- visitador@febract.org.br

CERTIFICADO DE FILIAÇÃO

Certificamos que a *Associação Jesus Fonte de Água Viva* -- é Membro Titular da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas, tendo sua titularidade por um período de 12 meses a contar da assinatura deste.

Campinas 25 de julho 2017

Mathews Leite Praça
Coordenador Técnico da FBRACT



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Secretaria Municipal de Saúde

Taquaritinga, 25 de outubro de 2017

Declaração

Declaro para os devidos fins que recebi da "Associação Jesus Fonte de Água Viva", CNPJ: 06.134.192/0001-05, com sede na Rua Papa João Paulo II, nº100, Bairro Vila Formoso, Taquaritinga/SP, CEP: 15900-000, Fone (16) 32523797, a apresentação de documentos necessários para requerer seu cadastro nesse Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, conforme preceitua o inciso 1º do Artigo 1º da Lei nº 3794 de 02 de dezembro de 2009.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi
Psicóloga, CRP 06/48496-6
Coordenadora da Rede de Saúde Mental
Presidente do COMAD, Taquaritinga/SP

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO

PF PJ CNES 9161120

Tipo de Estabelecimento: 83 - POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO

Identificador da Situação do Estabelecimento: Individual Mantido Terceiros

Nome Empresarial: ASSOCIACAO JESUS FONTE DE AGUA VIVA DE TAQUARITINGA - SP

Nome Fantasia: COMUNIDADE TERAPEUTICA JESUS EM DAMASCO

Logradouro: PAPA JOAO PAULO II

Complemento: Bairro: VALE FORMOSO

Nome do Município: TAQUARITINGA

Cód. Município: 355370 UF: SP R. Saúde: Microrregião: D. Sanit.: Méd. Assist.: Telefone: 16 32526551

FAX: E-mail: contabi.leite@terra.com.br

CNPJ/CPP DO ESTABELECIMENTO: 06134192000105

CNPJ DA MANTENEDORA:

CARACTERIZAÇÃO

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

Atividade de Ensino/Pesquisa: 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE

Atendimento Prestado:

	SUS	Particular	Plano de Saúde Público	Plano de Saúde Privado
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Atendimento Ambulatorial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SADT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Urgência/Emergência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vigilância em Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Regulação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Gestão:

	Estadual	Municipal
Atenção Básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Média Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Alta Complexidade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Fluxo da Clientela: 02-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO: 04-ATENDIMENTO NOS TURNOS DA MANHA, TARDE E NOITE

VÍNCULO COM O SUS

No. Contrato/Convênio - Municipal: Data da Publicação:

No. Contrato/Convênio - Estadual: Data da Publicação:

Conta corrente Banco: Agência: Número:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No. de Alvará: 35537082487200000817

Data de Expedição: 03/06/2016

Órgão Expedidor: SES SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

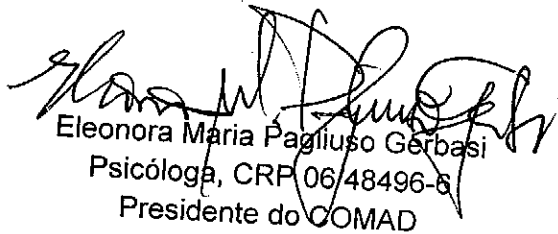
DECLARAÇÃO

Taquaritinga, 23 de outubro de 2017

Declaro para os devidos fins e para quem interessar que Marilda Duarte Azadinho, portadora do CPF nº 020.272.378.01, é membro efetivo do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD).

Deste modo, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eleonora Maria Pagliuso Gêrbasi
Psicóloga, CRP 06/48496-6
Presidente do COMAD